



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Processo nº: 876 INDICAÇÃO, 658 / 2017

Autor: JOÃO DE SOUZA NETO

Ementa: **INSTALAR BARREIRAS PARA IMPEDIR O FLUXO DE CICLISTAS QUE TRANSITAM EM ALTA VELOCIDADE NA CALÇADA LOCALIZADA EM FRENTE A ESCOLA PINGO DE GENTE, NO BAIRRO CECAP.**

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto secretaria competente para que seja **FEITO INSTALAÇÕES DE BARREIRAS PARA IMPEDIR O FLUXO DE CICLISTAS QUE TRANSITAM EM ALTA VELOCIDADE NA CALÇADA LOCALIZADA EM FRENTE A ESCOLA PINGO DE GENTE NA CECAP.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender aos pedidos dos moradores de nossa cidade, para que **FEITO INSTALAÇÕES DE BARREIRAS PARA IMPEDIR O FLUXO DE CICLISTAS QUE TRANSITAM EM ALTA VELOCIDADE NA CALÇADA LOCALIZADA EM FRENTE A ESCOLA PINGO DE GENTE NA CECAP.**

Na atualidade as barreiras são necessárias pois muitos ciclistas estão transitando em alta velocidade oferecendo risco de acidentes sendo que na mesma calçada se encontra o portão de entrada/saída dos alunos conforme podemos ver nas imagens abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SECRETARIA - PROTOCOLO - 000000000 - 20/05/2017 16:15



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Nessa premissa, tomamos a liberdade de solicitar ao departamento responsável que concretize o pedido da presente indicação evitando assim um provável transtorno para a administração pública, onde a verdadeira é que a preventiva é muito mais barato que a corretiva.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de maio de 2017.

Atenciosamente,



JOÃO DE SOUZA NETO

JANUBA DA BANCA

VEREADOR